



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1628/12
PLL Nº 130/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 215 /12 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Moysés Marcelo de Sillos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Engenheiro Comassetto.

A Procuradoria da Casa, fl. 09, manifestou seu posicionamento entendendo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Na forma do estabelecida pela Resolução de Mesa nº 347, de 1º de junho de 2006, alterada pela Resolução de Mesa nº 352, de 11 de setembro de 2006, foram cumpridas todas as exigências legais, pelo que nada há de impeditivo para a regular efetivação do procedimento instaurado.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão, estabelecidas pela alínea “a” do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/12, pelas razões apresentadas, é constitucional, orgânico e regimental, e, sendo assim, somos favoráveis à sua aprovação nesta Comissão.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2012.

**Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1628/12
PLL Nº 130/12
Fl. 2

PARECER Nº ²¹⁹ /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-8-12

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Paulo Marques

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal

Vereador Mauro Pinheiro